



11 11 11
RUMO AO FUTURO MELHOR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0103.01/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA LOCALIDADE CONCEIÇÃO DOS CAETANOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS DO MUNICÍPIO DE TURURU. Pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 240,00 (Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) com vigência de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu/CE, 23 de Fevereiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação